

LEI N° 7.426, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1986.

(PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO I - SUPLEMENTO - DE 18.12.85)

R e t i f i c a ç ã o

- Entre as páginas 25 e 34 do SUPLEMENTO, invertam-se as de número 26 e 33, encimadas pelos títulos "Corpo de Bombeiros do Distrito Federal" e "Demonstrativo da Despesa por funções conforme o vínculo por recursos", respectivamente, por terem sido trocadas.